

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 17/2021**

**PORTARIA Nº 17/2021**

De 13 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 195, da Lei Municipal nº 465/2008, combinado com o disposto no Art. 16, VII, “h”, do Regimento Interno,

Resolve:

**Art. 1º** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias às servidoras abaixo relacionadas, referente ao período aquisitivo de 01-01-2021 a 31-12-2021, conforme especifica:

I - Giovana Lewandowski - Contadora:

15 (quinze) dias, de 03-01-2022 a 17-01-2022; e

15 (quinze) dias, de 04-07-2022 a 18-07-2022;

II - Lurdes Brek da Silva - Zeladora:

15 (quinze) dias, de 03-01-2022 a 17-01-2022; e

15 (quinze) dias, de 04-07-2022 a 18-07-2022;

III - Rosa Veridiana Duda - Recepcionista:

15 (quinze) dias, de 18-01-2022 a 1º-02-2022; e

15 (quinze) dias, de 19-07-2022 a 02-08-2022;

IV - Ingrid Hassen Maurer – Assessora Jurídica:

15 (quinze) dias, de 18-01-2022 a 1º-02-2022; e

15 (quinze) dias, de 19-07-2022 a 02-08-2022;

**Art. 2º** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias, no período de 03-01-2022 a 1º-02-2022, referente ao período aquisitivo de 1º-01-2021 a 31-12-2021, ao servidor José Augusto Gueltes, Secretário Executivo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!

CUMPRA-SE!

PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 13 de dezembro de 2021.

assinou:

SÉRGIO MAZUR

Presidente

**Publicado por:**

José Augusto Gueltes

**Código Identificador:**74C5DDDA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2021. Edição 2411

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>